EMENDA Nº 091/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Isaias Coelho – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Lar São Francisco de Assis (CNPJ 56.343.833/0001-00) para o custeio de despesas.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.241.0013.2025	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	+
		TOTAL	20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	-
		TOTAL	R$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva à secretaria de assistência e desenvolvimento social no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para o Lar São Francisco de Assis, que atende idosos, é uma ação justificada e necessária.

A instituição realiza um trabalho importante e reconhecido na comunidade, oferecendo acolhimento, cuidado e dignidade aos idosos em situação de vulnerabilidade.